

## SUBEMENDA À EMENDA N.º 13

Modifique-se o caput do Art. 3º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio junto ao CONFAZ, visando a implementação de crédito de outorga no ICMS em favor das indústrias e empresas prestadoras de serviço e fornecedoras de insumos de qualquer natureza, quando envolver o patrocínio de projetos e eventos voltados aos animais soltos ou abandonados, valorizando os respectivos protetores e cuidadores.”

## SUBEMENDA À EMENDA N.º 19

Adicione-se o artigo ao projeto de lei, com a seguinte redação:

“Art. A fruição dos benefícios fiscais previstos nesta Lei fica condicionada à apresentação de estudo de estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro, nos termos do art. 113 da ADCT da Constituição Federal.”

## SUBEMENDA AGLUTINATIVA ÀS EMENDAS N.ºS 11, 16 E 17

Modifique-se o § 1º do Art. 1º que passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º...  
§ 1º - Os instrumentos referentes ao disposto no caput, deverão prever prazo mínimo de 12 (doze) meses e garantir a interseccionalidade com demais órgãos do poder público em todas as instâncias competentes.”

Diante do exposto, meu parecer às Emendas de Plenário do Projeto de Lei n.º 5783/2022 É FAVORÁVEL ÀS EMENDAS N.ºS 08 E 09, FAVORÁVEL COM SUBEMENDA ÀS EMENDAS N.ºS 10, 13 E 19, FAVORÁVEL COM SUBEMENDA AGLUTINATIVA ÀS EMENDAS N.ºS 11, 16 E 17, PREJUDICADAS AS EMENDAS N.ºS 01, 04, 06, 12 E 18 PELA EMENDA N.º 01 DA CCJ; N.ºS 02, 03 E 14 PELA EMENDA N.º 02 DA CCJ; N.º 15 PELA REJEIÇÃO DA EMENDA N.º 07, CONTRÁRIO AS DEMAIS EMENDAS.

Edifício Lúcio Costa, 04 de outubro de 2023.

Deputado RODRIGO AMORIM  
Relator”

(Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa e Proteção dos Animais, tem a palavra o Deputado Chico Machado.

O SR. CHICO MACHADO (Para emitir parecer) - Acompanho o parecer da CCJ, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Para emitir parecer pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra o Deputado Anderson Moraes. (Pausa) Deputada Dani Balbi.

O SR. VINÍCIUS COZZOLINO - Sr. Presidente, rapidamente um pela ordem para conceder coautoría ao Deputado Dionísio Lins no item 3 da pauta, por favor.

A SRA. DANI BALBI (Para emitir parecer) - Favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Para emitir parecer pela Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, tem a palavra o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, no mérito, favorável.

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. Presidente, uma questão de ordem: para incluir a prejudicabilidade da emenda 18, o que eu acho que não ficou claro dentro do parecer.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Não ficou mesmo, não.

O SR. RODRIGO AMORIM - Isso.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Está incluída, então.

O SR. RODRIGO AMORIM - Prejudicada a emenda 18.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Perfeito.

O SR. RODRIGO AMORIM - Obrigado, Deputado Luiz Paulo.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, no mérito, favorável.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Carlos Macedo.

O SR. CARLOS MACEDO (Para emitir parecer) - Em conformidade com a CCJ, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Com os pareceres emitidos, em votação as emendas da CCJ. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada.

Em votação o parecer às emendas da CCJ. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada.

Em votação o projeto assim emendado. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada. Vai à redação do vencido para 2ª discussão. Deputado Chico Machado, por favor.

O SR. CHICO MACHADO - Sr. Presidente, eu quero parabenizar os Deputados Anderson Moraes e Marcelo Dino e também pela pauta em relação à valorização dos cuidadores e protetores dos animais soltos e abandonados no estado.

Hoje, Dia de São Francisco de Assis, protetor dos animais e do meio ambiente também, tive a oportunidade de conhecer a Paróquia de São Francisco de Assis, no Rio Comprido, onde acompanhei a belíssima missa com o Frei Décio.

Parabenizo esse projeto que vem coroar o Dia de São Francisco de Assis, protetor dos animais e também da nossa natureza, parabenizando assim os Deputados Anderson Moraes e Marcelo Dino e todos pela aprovação em 1ª discussão.

INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO

Anuncia-se, a Votação - em 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária, do:

PROJETO DE LEI 1073/2023, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS DANI MONTEIRO E ANDREZINHO CECILIANO, QUE CRIA O “PROGRAMA HIP-HOP NAS ESCOLAS” NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**PARECERES DAS COMISSÕES:** DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS; DE EDUCAÇÃO, FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE CULTURA, FAVORÁVEL; DE ASSUNTOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO, FAVORÁVEL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL.

**RELATORES:** DEPUTADOS RODRIGO AMORIM, ALAN LOPES, VERÔNICA LIMA, MUNIR NETO E DOUGLAS RUAS. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO; DE CULTURA; DE ASSUNTOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO.)

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a palavra o Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o parecer é favorável às Emendas 10 e 14; favorável com Subemenda às Emendas 2 e 17; favorável com Subemenda Aglutinativa às Emendas 15 e 20; prejudicadas às Emendas 7 e 18 pela Emenda 2, da CCJ; 19 pela rejeição da Emenda 4; contrário às demais emendas, Presidente. (Lendo:)

## “PARECER ORAL

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N.º 1073/2023 QUE “CRIA O “PROGRAMA HIP-HOP NAS ESCOLAS” NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.”

Autora: Deputada Dani Monteiro  
Autores das Emendas: Deputado Luiz Paulo (n.ºs 01 e 02)  
Deputado Alan Lopes (n.ºs 03 a 13)  
Deputado Anderson Moraes (n.ºs 14 a 16)  
Deputada Índia Armelau (n.ºs 17 a 20)  
Relator: Deputado Rodrigo Amorim

FAVORÁVEL ÀS EMENDAS N.ºS 10 E 14,  
FAVORÁVEL COM SUBEMENDA ÀS EMENDAS N.ºS 02 E 17,  
FAVORÁVEL COM SUBEMENDA AGLUTINATIVA ÀS EMENDAS N.ºS 15 E 20,  
PREJUDICADAS AS EMENDAS N.ºS 07 E 18 PELA EMENDA N.º 02 DA CCJ; N.º 19 PELA REJEIÇÃO DA EMENDA N.º 04,  
CONTRÁRIO AS DEMAIS EMENDAS

## I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de 20 (vinte) Emendas de Plenário ao Projeto de Lei n.º 1073/2023 QUE “CRIA O “PROGRAMA HIP-HOP NAS ESCOLAS” NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.”

## II - PARECER DO RELATOR

Conforme determina o art. 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

As emendas n.ºs 10 e 14 somam ao projeto e por isso serão acolhidas em sua literalidade. Já as emendas n.ºs 02 e 17 serão incorporadas, ainda que com subemenda. As emendas n.ºs 15 e 20 merecem prosperar, mesmo que com subemenda aglutinativa. Restam prejudicadas as emendas n.ºs 07 e 18 pela emenda n.º 02 da CCJ; n.º 19 pela rejeição da emenda n.º 04. As demais emendas do ponto de vista deste relator não merecem ser acolhidas.

## SUBEMENDA À EMENDA N.º 02

Modifique-se o caput do Art. 6º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - A supervisão e a fiscalização das atividades que compõem o Programa de que trata a presente Lei poderão ser realizadas sob a responsabilidade da Diretoria da Escola ou por profissional indicado pela unidade escolar.”

## SUBEMENDA À EMENDA N.º 17

Modifique-se o Art. 7º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º - A seleção dos oficiais, professores e ajudantes do curso deverá acontecer com antecedência e ampla divulgação visando o maior alcance possível dos integrantes do Movimento Hip-Hop e sua participação nas atividades constantes do Programa.

§1º - Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, deverá ser realizado Chamamento Público, para a contratação por prazo determinado de acordo com o previsto no Art. 37, IX, da CRFB de 1988 e Arts. 23 a 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§2º - A preferência dos escolhidos será para integrantes de Rodas Culturais e outros Movimentos já cadastrados junto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro.”

## SUBEMENDA AGLUTINATIVA ÀS EMENDAS N.ºS 15 E 20

Adiciona-se onde couber Artigo, com a seguinte redação:

“Art. É facultativo a presença e participação dos alunos nas atividades previstas no Programa “Hip-Hop Nas Escolas”, não ocorrendo prejuízo acadêmico ou exigência correlata desta atividade para os referidos alunos, garantido o direito à objeção de consciência, com base no disposto no § 1º do Artigo 9º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o Artigo 5º, Inciso VIII da Constituição Federal.”

Diante do exposto, meu parecer às Emendas de Plenário do Projeto de Lei n. 1073/2023 É FAVORÁVEL ÀS EMENDAS N.ºS 10 E 14, FAVORÁVEL COM SUBEMENDA ÀS EMENDAS N.ºS 02 E 17, FAVORÁVEL COM SUBEMENDA AGLUTINATIVA ÀS EMENDAS N.ºS 15 E 20, PREJUDICADAS AS EMENDAS N.ºS 07 E 18 PELA EMENDA N.º 02 DA CCJ; N.º 19 PELA REJEIÇÃO DA EMENDA N.º 04, CONTRÁRIO AS DEMAIS EMENDAS.

Edifício Lúcio Costa, 04 de outubro de 2023.

Deputado RODRIGO AMORIM  
Relator”

(Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Para emitir parecer pela Comissão de Educação, tem a palavra o Deputado Alan Lopes. (Pausa)

Deputado Vitor Júnior. (Pausa)  
Deputado Flávio Serafini, por favor.

O SR. FLÁVIO SERAFINI (Para emitir parecer) - Acompanho o parecer da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Obrigado, deputado.

Para emitir parecer pela Comissão de Cultura, tem a palavra a Deputada Verônica Lima.

A SRA. VERONICA LIMA (Para emitir parecer) - Acompanho o parecer da CCJ, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Obrigado, deputada.

Para emitir parecer pela Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso, tem a palavra o Deputado Munir Neto. (Pausa)

Deputada Carla Machado, por favor.

A SRA. CARLA MACHADO (Para emitir parecer) - Acompanho o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Carlos Macedo.

O SR. CARLOS MACEDO (Para emitir parecer) - Acompanho a CCJ, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Com os pareceres emitidos em votação as emendas da CCJ. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada.

Em votação as Emendas de Plenário com o parecer da CCJ. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada.

Em votação o projeto assim emendado. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Redação do Vencido para 2ª Discussão.

A SRA. DANI MONTEIRO - Peço a palavra para declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Tem a palavra, para declaração de voto, a Deputada Dani Monteiro.

A SRA. DANI MONTEIRO (Para declaração de voto) - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, é uma enorme alegria garantir que este projeto que prevê implementação do *hip-hop* nas escolas passe aqui em primeira. Alguns deputados e deputadas como o próprio Deputado Luiz Paulo fizeram uma emenda no sentido de ampliar e melhorar o projeto. Essas emendas foram bastante salutares.

Que bom que contamos com a parceria da presidência da CCJ para retirar algumas emendas que descaracterizavam o projeto. Nós entendemos que o *hip-hop* embora complete 50 anos neste ano seja uma ferramenta ainda muito nova para quem trabalha dentro do poder público. Embora nas esquinas das ruas e favelas do nosso Estado a juventude ocupe e produza cultura semanalmente, mensalmente, o poder público olhar para o *hip-hop* como uma ferramenta de resgate e de garantia de direitos da nossa juventude é fundamental.

Vimos, hoje, o projeto do Deputado Andrezinho também do Deputado Cozzolino sobre a questão da empregabilidade da juventude. Nós percebemos o quanto que cada vez mais para pensar no futuro do Brasil, para pensar na nossa sociedade nós precisamos nos voltar à garantia de direitos dos jovens.

Então, pensar que a escola pode ser um espaço onde o *hip-hop* seja fomentado não só contribui para a garantia do ensino e aprendizagem desenvolvendo o pensamento crítico e criativo nos jovens como também retira do local das violências.

O *hip-hop* já existe para contrapor e reagir a toda violência seja estatal, seja as alocadas nas comunidades negras e periféricas.

Hoje, nós damos uma resposta para essa juventude, que já tomou porrada da polícia, que já teve equipamento de som estragado, que faz todo o seu corre diariamente para botar a roda na rua. Hoje, nós podemos dizer para essa juventude, sim: o Estado está olhando para o *hip-hop* e, sim: queremos o *hip-hop* no equipamento que é de direito e de dever da juventude.

Então, vida longa ao *hip-hop*. Cinquenta anos não são cinquenta dias.

Vamos lá para a segunda, não é, Deputado Andrezinho, conseguir aprová-lo e, finalmente, criar a lei do *hip-hop* nas escolas. A pioneira em todo o Brasil. O Rio já tem esse patamar há alguns anos pela atuação do Deputado Marcelo Freixo e, agora, nós aqui, de fato, juventude ocupando esse espaço e trazendo pioneirismo ainda maior.

Dedico este projeto à Frente Parlamentar do Hip-Hop. Dedico a todas as rodas e batalhas deste Estado. Vamos juntos Grafiteiro, B-Boy, B-Girl, MC, Beatmaker. Vamos construir esse movimento lindo, porque quem cresce com tudo isso sempre será o *hip-hop*.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Tem a palavra pela ordem, o Deputado Flávio Serafini, Presidente.

O SR. FLÁVIO SERAFINI (Pela ordem) - Presidente, quero aproveitar o debate da educação que está colocado aqui no plenário e trazer uma situação que está acontecendo com o Colégio Estadual Jornalista Rodolfo Fernandes, que fica na Pavuna, na Metro 3. Essa é uma escola que recebe duas gratificações que existem no estado, a de difícil acesso, quando não há pontos de ônibus próximos da escola; e a de difícil provimento, que é quando, por alguma razão, essa escola tem dificuldade para ter docentes lotados em seus quadros. Geralmente, são situações vinculadas à violência, o que na Região Metropolitana do nosso estado é muito comum. Às vezes, o professor, para chegar na escola, tem que passar por uma barricada, se submeter a situações de tiroteio.

O Colégio Estadual Jornalista Rodolfo Fernandes possui as duas gratificações, já há muitos anos seus profissionais recebiam, sendo que a de difícil acesso é de 140 reais e a de difícil provimento de 400 reais. Há alguns meses, a Seeduc tentou cortar a difícil acesso, os profissionais fizeram recurso, a Seeduc reavaliou e manteve essa gratificação. Mas, os professores foram surpreendidos - e aí eu peço a ajuda de V.Exa. e de todos os deputados, já encaminhei o ofício à Seeduc - com o fato de que a Seeduc, de forma absolutamente unilateral, cortou a gratificação de difícil provimento do Colégio Estadual Jornalista Rodolfo Fernandes. É uma gratificação de 400 reais.

O professor, muitas vezes, vai para aquela escola porque sabe que tem gratificação por ser uma escola para onde ninguém quer ir, porque está em cenário de violência - essa escola fica no Complexo da Pedreira. Agora, os professores não só deixaram de receber, como também estão sendo obrigados a devolver retroativamente os últimos seis meses de uma gratificação de 400 reais. Isso não pode.

Primeiro, quero fazer uma sugestão à Seeduc, que não mude mais essa gratificação no final do ano, para o professor escolher se quer ir para essa escola ou não quer. O professor vai para a escola estimulado pela gratificação de difícil provimento, mas, de repente, é surpreendido com o fim da gratificação. Agora, principalmente, que reverta esse absurdo - eu já encaminhei um ofício - e pare de descontinuar os meses retroativos do Colégio Estadual Jornalista Rodolfo Fernandes, mantenha essa gratificação pelo menos até o final do ano, quando deverá fazer uma avaliação. Se não for manter, o professor resolve se vai ficar não escola ou não, mas não dá para o professor ser seduzido a ir para a escola porque, apesar de estar em um lugar de difícil provimento, ela paga a gratificação e, de repente, no meio do ano letivo, ele perder.

Já encaminhei um ofício à Seeduc, peço a ajuda ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados para falar com a Secretária para rever essa situação. A escola tem 80 professores, quase dois mil alunos que está ali no Complexo da Pedreira.

A SRA. RENATA SOUZA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RODRIGO BACELLAR) - Tem a palavra pela ordem, a Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA (Pela ordem) - Sr. Presidente, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - e estão aqui algumas representantes da comissão, como as Deputadas Franciane Motta e Índia Armelau, e a Deputada Tia Ju está hoje em agenda externa - e todas as mulheres desta Assembleia fazem um debate tão central neste mês do Outubro Rosa. Nós nos vestimos com essa cor para relembrar algo que é muito importante e fundamental - vejo V.Exa. com uma gravata rosa, brinquei com os deputados que teriam que vir hoje de gravata rosa -, entendendo um debate que é central para a vida das mulheres hoje.

O câncer de mama é uma das incidências mais importantes em termos de mortalidade de mulheres. Assim sendo, é central que a Alerj, junto à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a Comissão de Saúde e tantas outras, possam se irmanar para que esse seja um debate concreto nesta Casa - hoje, apreciaremos, inclusive, um projeto de lei muito importante da Deputada Índia Armelau.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher estará nas quatro regiões do estado durante o mês de outubro, justamente trazendo este debate para a conscientização e prevenção do câncer de mama. Vamos estar com esse folheto informativo, a fonte é o INCA e as informações que aqui estão já passaram pelo Ministério da saúde, pelas Secretarias de Saúde. Vamos estar nas ruas fazendo esse debate.